



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 415, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Aislan Eduardo dos Santos Cavalini ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG nº 21.605.367-5, CPF nº 304.441.738-46, prontuário nº 2126, nomeado pela Portaria nº 228/17, lotado junto ao Setor de Manutenção dos Serviços Urbanos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Encanador, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

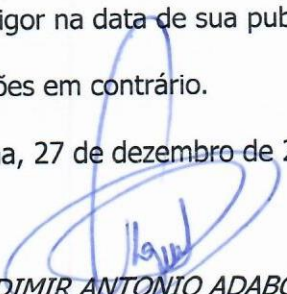
Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

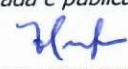
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de dezembro de 2017.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo